



**PODER JUDICIÁRIO**

PROCESSO Nº 00 27546-84.2018.8.26.0071 VARA 1ª Cível

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de AGOSTO de 2020, na comarca de Bauru/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por Paulo Roberto J. Reis Adv. Associados, em face de MUNDUM Bauru Rolamentos e Peças Ltda., após as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO de bem(bens) abaixo descrito(s):

" VEICULO HONDA, MODELO CG 125 KS, COR PRETA, PLACA EOT-9916  
EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR ESTIMATIVA  
em R\$ 4.324,00 (Quatro mil trinta e vinte e quatro reais)

Efetivado o ato, nomeei como DEPOSITÁRIO o(a) Sr(a).  
GILMAR APARECIDO DE CASTRO, RG. 18.221.318

que aceitando o encargo, bem ciente ficou da responsabilidade legal. Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado pelo nomeado e por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Izidoro Wilson Mexegui - M. 360382-2

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL: Gilmar Ap. de Castro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE ANTONIO EMIDIO, liberado nos autos em 20/08/2020 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0027546-84.2018.8.26.0071 e código 7960F20.